



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Autora: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a resolução nº 384, de 03 de maio de 2019 e dá outras providências".

Relator: RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS.

I- RELATÓRIO

O Prefeito Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Resolução nº 05/2025 de 14 de julho de 2025, que "Altera a resolução nº 384, de 03 de maio de 2019 e dá outras providências".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2025, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 58, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, coordenou a reunião ordinária na data de 21/07/2025, avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Considero o projeto regular conforme Parecer Jurídico apresentado. Posto isto sou pela aprovação do Projeto dentro do campo de análise da Comissão Permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Resolução nº 05/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 21 de julho 2025.

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS (relator)
Presidente FO

1 | 1

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000



www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br
Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOÃO DOS SANTOS (pelas conclusões)
Vice presidente FO

UARLEY BARBOSA GONÇALVES(pelas conclusões)
Membro FO

